

1ª Retificação do EDITAL N° 96/2018 – IFSP

A Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 11. DA RENOVAÇÃO (RECADASTRAMENTO), subitem 11.1. ONDE SE LÊ:

Os alunos beneficiários da Política de Assistência Estudantil no 2º semestre de 2017 (Programa de Auxílio Permanência), podem solicitar a renovação do (s) auxílio (s), conforme o item 6.2 deste Edital. Haverá novamente a seleção, juntamente, com os alunos requerentes desse semestre, de acordo com os critérios de seleção desse Edital (seção 8).

LEIA-SE:

Os alunos beneficiários da Política de Assistência Estudantil no 2º semestre de 2017 (Programa de Auxílio Permanência), deverão realizar novamente a inscrição, juntamente com os alunos ingressantes ou que não foram contemplados nos outros semestres, cumprindo as exigências do item 6.2.3 do Edital.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2018.



Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Votuporanga